Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 838
Em 26 / 06 / 08
Yngredy T. Bonge
Servidor - Matrícula 856

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 25 de junho de 2008.

MENSAGEM Nº 42/2008

ENCAMINHA PROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL 2064/2008 QUE VERSA SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE SANTA ISABEL.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

O incluso Projeto de Lei propõe a revogação da Lei Municipal nº 2.064/2008, que versa sobre autorização para celebração de convênio com a Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Isabel, com a finalidade precípua de ceder um veículo utilitário básico para atender às demandas de serviços de saúde e de assistência e desenvolvimento social.

O veículo foi cedido por meio do Convênio de Cooperação nº 002/2008, celebrado em 28 de março do corrente.

Ocorre que, em 15 de maio de 2008, a Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Isabel apresentou requerimento, protocolizado sob nº3184, pleiteando auxílio financeiro com vistas a cobrir as despesas oriundas do veículo, pois não possui disponibilidade econômico-financeira para custeio de despesas para utilização e manutenção do bem.

Consoante o exposto, o Conselho Municipal de Saúde, por meio da Resolução nº 679, de 11 de junho do corrente, recomendou que o veículo seja mantido sob gerência desta Municipalidade.

A Associação dos Moradores da Comunidade de Santa Isabel, protocolou, então, sob nº 3980 de 20 de junho de 2008, requerimento solicitando que o veículo ficasse sob a responsabilidade do Município e fosse disponibilizado à Unidade de Saúde de Santa Isabel.

Na expectativa da aprovação do incluso Projeto, reiteramos à V.Ex.ª e aos Ilustres Vereadores nossos votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

WANZETE KRÜGER
Prefeito